



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

Sexta-feira, 06-01-2017 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº805 Ticket: 80500

**I) Gabinete do Prefeito**

**Despacho do Sr. Prefeito**

Requerimento  
Protocolo: nº 31.013  
Assunto: Expedição de Declaração que reside neste município para requerer desconto na Instituição de Ensino UNIPINHAL.  
Requerente: Crislaine Cristina Vidal.  
Deferido em 05/01/17  
Prefeitura Municipal de Albertina, 05 de janeiro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

**Despacho do Sr. Prefeito**

Requerimento  
Protocolo: nº 31.043  
Assunto: Expedição de Declaração que reside neste município para requerer desconto na Instituição de Ensino UNIPINHAL.  
Requerente: Noele Souza Brentegani.  
Deferido em 05/01/17  
Prefeitura Municipal de Albertina, 05 de janeiro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

**Despacho do Sr. Prefeito**

Requerimento  
Protocolo: nº 31.055  
Assunto: Autorização para realização de coleta de resíduos recicláveis no município todas as quartas-feiras, pelo período de sessenta dias (sem ônus para o município).  
Requerente: Carlos Pires Correia.  
Deferido em 05/01/17  
Prefeitura Municipal de Albertina, 05 de janeiro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

---

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

---

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

---

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

---

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

---

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

---

**VII) Licitações e Contratos**

Não há publicação.

---

**VIII) Atos Oficiais**

PORTARIA N.º 4.677 DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia Comissão Interna de Prevenção de Acidente – CIPA 2017/2018”

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal e c/c com o art. 3º § 3º da Lei 1.125 de 04 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) para o mandato 2017/2018.

I-Titular: Benedito Pereira Fileti MASP. 14.039 – representante do Poder Executivo;

II-Titular: Rovilson Toledo de Lima MASP. 14.207 – 1º representante eleito pelos servidores;

III-Suplente: Cristiane Sassarão MASP. 14.056 - representante do Poder Executivo; e,

IV-Suplente: Benedita Garcia Rafael MASP. 14.038 – 2º representante eleito pelos servidores.

Art. 2º A presidência da comissão será exercida pelo servidor Benedito Pereira Fileti e a vice-presidência pelo servidor Rovilson Toledo de Lima.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.408 de 05/01/2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Albertina, 05 janeiro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

---

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

---

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

---

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.

---